



PEDRO DE TOLEDO
O Futuro Já Começou!

E=BOM

Boletim Oficial Eletrônico do Município de Pedro de Toledo

Eleazar Muniz Junior - Prefeito

PEDRO DE TOLEDO, 11 DE OUTUBRO DE 2024

Edição: 057

Lei: Nº 1.648/2021

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

AÇÕES DA SAÚDE
2º QUADRIMESTRE 2024

SEXTA

25

OUTUBRO

PARTICIPE!



CÂMARA MUNICIPAL

16H00



EDITAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7070

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 014/2024

A Comissão de Atribuição em conjunto com o Diretor do Departamento de Educação, Esporte e Cultura, no uso de suas atribuições, expede o seguinte Edital de Atribuição de Classes, cuja sessão realizar-se-á no **dia 16/10/2024, quarta-feira, 9:00 horas**, no Departamento de Educação, Esporte e Cultura - DEEC, Av. Guido Marietto, nº 260, Centro, Pedro de Toledo SP, para atribuição de aulas por **prazo certo e determinado**, aos Professores de Educação Básica – ENSINO FUNDAMENTAL PEB I.

A atribuição será na seguinte ordem:

- Professores Classificados em Carga Suplementar para o ano letivo – 2024;
- Professor de Educação Básica – ENSINO FUNDAMENTAL I – PEB I, classificados no Concurso Público nº 01/2023, homologado em 08/03/2024, **a partir da classificação nº 32**;
- Professores PEB I, classificados no cadastro de professores substitutos referente ao Edital Educação nº 02/2024, **a partir da classificação nº 84**.

Vinculada da EMEIEF “Maria Ignez Gonçalves Pettená”:**EMEIEF “Bairro Amoreiras”:** 24/10/2024 a 23/11/2024

MANHÃ (07h00min às 12h00min):	1º ao 5º ano
--	---------------------

CEI “Professor Edson de Melo Silva” – Toty 24/10/2024 a 23/11/2024

TARDE (13h00min às 18h00min):	Maternal I B
--	---------------------

IMPORTANTE: De acordo com as novas orientações, todos os documentos pessoais – RG, CPF, Título de Eleitor - **devem estar atualizados**.

Informamos que os professores deverão apresentar no ato da atribuição os seguintes documentos:

- 01 foto ¾;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – original e xerox (onde consta a foto e qualificação);
- PIS/PASEP (xerox) ou declaração caso não possua cadastro;
- RG, CPF e Título do Eleitor (xerox);
- Certificado de Reservista, se for homem, (xerox);
- Comprovante de Residência (xerox);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (xerox);

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7070

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

- Certidão de Nascimento ou Casamento (xerox);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (xerox);
- Certificado ou Diploma de Conclusão de Curso Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para regência ou docência para PEB I;
- Certidão Negativa do Distribuidor Criminal (Fórum) – documento válido por 30 dias;
- Declaração Negativa de acúmulo de cargos e/ou declaração de horário (expedida pela Unidade Escolar onde ministra aulas);
- Declaração de bens;
- Conta Corrente para depósito do pagamento da Caixa Econômica Federal (não pode ser conta poupança, caso não possua, aguardar atribuição de classe para retirar no RH ofício para abertura de conta salário);
- PROCURAÇÃO (caso a escolha seja feita por procuração, a mesma deverá ser autenticada);
- Laudo Médico – físico e mental (guia a ser retirada após a atribuição de classes).

Pedro de Toledo, 10 de outubro de 2024.

Lauro Firmino

RG: 21.253.322-8

Diretor do Departamento de Educação, Esporte e Cultura